



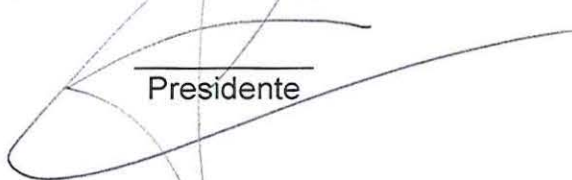
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0813/2018

Autoria: **Vereador Rafael de Angeli (PSDB)**

Despacho: APROVADO

Araraquara, 12 JUN. 2018



Presidente

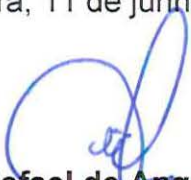
Considerando que os recursos provenientes da cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) somente podem ser direcionados ao sistema de iluminação pública, para sua manutenção, administração e melhoria do sistema, não podendo ser direcionados a outras atividades públicas, sob pena de incidir em desvio de finalidade e infringir os princípios da legalidade e da moralidade pública;

Considerando ainda que o gestor público não pode se abster de aplicar corretamente os recursos decorrentes da CIP e tampouco deixar que os contribuintes não usufruam do serviço pelo qual pagam mensalmente;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edinho Silva**, no sentido de informar e encaminhar documentos, a essa Casa de Leis, referentes a:

1. Relatórios financeiros com todas as movimentações na conta corrente da CIP, com cópia do demonstrativo e das notas fiscais das despesas pagas, do dia 1º janeiro de 2017 ao dia 11 de junho de 2018, com os valores arrecadados.
2. Valores gastos que tiveram suas despesas empenhadas liquidadas com o saldo da CIP no mesmo período.

Araraquara, 11 de junho de 2018.


Rafael de Angeli
Vereador

14013 11/06/2018 09:59:35 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA